



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/18 **de 03 de DEZEMBRO de 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

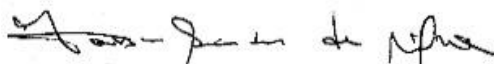
Artigo 1º - PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO conforme portaria 66/2016 a JOSE LAELSON BORGES do cargo efetivo de Tec. De Enfermagem em vista do seu pedido de licença nos termos da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais no tocante as ATIVIDADES PARLAMENTARES que desenvolve em seu município, ATE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de dezembro de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL